

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO FARA 1016 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 105/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, nos autos do processo n.º 2016.7.001874-2 — Correição Ordinária nos Cartórios Extrajudiciais da Comarca de Ourém:

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, da Lei n.º 8.935/94, combinado com o Art. 159, do Código Judiciário do Estado do Pará – Lei n.º 5.008/81;

RESOLVE:

1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do Senhor EVERALDO FERREIRA SAAVEDRA, Oficial do Cartório Extrajudicial do Distrito de Tupinambá - Comarca de Ourém.

2 - DELEGAR poderes ao Dr. OMAR JOSÉ DE MIRANDA CHERPINSK, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Ourém, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 11 de outubro de 2016.

Desembargadora MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justica das Comarcas do Interior